Sessão ordinaria de 10 de Janr.º de 1840. ~~152~~ 153

Presid.ca do Sr. Castro

Aberta a sessão com dois Membros lida e aprovada a Acta antecedente. Leo-se um requerim.to do Escr.am de Paz Fran.co Egidio posto em discussão foi a Comissão. Leo a Provisão do Vigr.º da Freguezia do Rio claro. Inteirada. Leo-se um requerim.to de Ant.º Correa de Almeida q. tinha ido a Comissão e a mesma deo do parecer seguinte = que o Cam.º que trata a Petição é particular e da servidão de um do morador que é uma mulher muito pobre. A Camara deliberou que se informe-se ao Ex.mo Presidente neste m.mo sentido. Leo-se dois requerim.tos pedindo Carta de Data forão despachados. A Comissão tendo em vista oficio do Ex.mo Presidente de 24 de Abr.º ppp em que aprova o lidado Luis Teixeira de Barros para Inspector de Estradas é de parecer que se lhe transmita pela copia o dito oficio recommendando ao mesmo tempo q. q.to antes remeta a esta Camara as informações exigidas pelo Ex.mo Presid.te em menciona do oficio para ser enviado com outro igual desta mesma Camara. Posto em discussão o parecer da Comissão foi aprovado. Q. p.r D.r requerimento ser despachado

do resto da sessão foi despensado pela Camara.

Não avendo mais que se pedisse a palavra fez-se a sessão em Fonte Lopes de segunda de Cartaxo que ou assigno.

Jose Ant.º de Castro
João Carlos da Cunha
Joaq.m de Marins Pereira
Fran.co de Toledo S.a
Manoel da Roza Garcia

Sessão Ordinaria de 11 de Jan.º de 1840

Presid.ca do P. Castro

Aberta a sessão com cinco Membros lida e approvada acta antecedente.

Leo-se um oficio do Procurador da Cam.a requerendo que se lhe esperasse duas contas de a primeira sessão extraordinaria afim delle as documentar a Camara deliberou que se esperasse te a 1.a sessão.

Leo-se um requerimento do Professor de primeiras letras desta Villa requerendo a esta Cam.a que lhe declarasse suas falhas no seu ultimo trimestre Posto em discussão a Camara deliberou que se lhe desse por despacho. Que já na attestação se fez ver ao Supp.te e por isso que não tinha pagar contra o voto do V.r Cunha.

Leo-se um requerimento de Maximiana Rodrigues